



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1355335/2019
INTERESSADO	Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storópoli
PARECER CEE	Nº 139/2020 CES Aprovado em 13/05/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, conjuntamente com o Presidente do Conselho Curador da Fundação Educacional do Município de Assis, encaminham a este Conselho, por meio do Ofício 15/2019, protocolado em 27/05/2019, pedido de aprovação do Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Deliberação CEE 142/2016, vigente à época. Ainda neste documento, a IES assume atender a todas as necessidades para o funcionamento do referido Curso, por meio de assinatura do Termo de Compromisso e expõe Estudo de Planejamento Econômico-Financeiro – fls. 02-05.

O Prof. Me. Gerson José Beneli é o Diretor, com mandato de agosto de 2018 a agosto de 2022.

A Instituição de Ensino foi recredenciada pelo Parecer CEE 68/2017 e Portaria CEE/GP 59/2017, publicada no DOE de 07/03/2017, pelo prazo de 05 anos.

Em análise preliminar do constante nos autos, a Coordenação da Assistência Técnica deste Conselho verificou a ausência de documentação imprescindível à continuidade do trâmite processual, o que foi sanado por resposta da IES à Diligência 111/2019 em 17/06/2019 – fls. 08-43. Encaminhado à CES em 01/07/2019, a Portaria CEE/GP 331/2019, designou a Comissão de Especialistas, composta pelos Profs. Haroldo Gallo e Leila Regina Diegoli para emitir Relatório circunstanciado, após análise do Projeto do Curso em questão – fls. 47. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 16/09/2019 e, em 26/09/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar. Ao verificar o Relatório supra, constatou-se que algumas ponderações suscitariam melhores esclarecimentos e, a partir de consulta à Presidência da CES, procedeu-se ao questionamento à referida Comissão, o que se concluiu, com nova juntada aos autos de Relatório circunstanciado corrigido, de 10/10/2019 a 31/10/2019, fls. 55-69. Em virtude de apontamentos da Comissão, foi solicitada a manifestação da IES por meio de Diligência AT 211/2019, em 07/11/2019, fls. 70-71. O IMESA, em 14/11/2019, solicitou prorrogação do prazo para resposta e esta foi juntada aos autos em 29/01/2019, constando o Projeto Pedagógico alterado conforme observações no Relatório supracitado, fls. 78-80.

Com base na norma em epígrafe e nos dados fornecidos pela Instituição a partir do novo Projeto Pedagógico, após a Diligência AT 211/2019, passo à análise dos autos.

1.2 APRECIÇÃO

O responsável pelo Projeto do Curso, durante o período de tramitação do processo, até a instalação do Curso, é o Professor Gerson José Beneli, Mestre em Direito, pela Universidade de Marília, Especialista em Direito, pela Faculdade de Direito de Marília e Graduado em Direito, pela Fundação Eurípedes Soares da Rocha. Atua como Diretor do IMESA. Em razão de a FEMA ser Instituição Pública Municipal, a contratação de professores somente pode ocorrer mediante seleção pública. Sendo assim, o Coordenador do Curso será designado dentre os professores arquitetos urbanistas aprovados nas citadas seleções, observando-se as exigências legais.

A Ata da Congregação, em que a criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo foi aprovado, consta de fls. 21-23.

I – Da Instituição de Ensino

Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

No primeiro e segundo ano de funcionamento, o Curso de Arquitetura e Urbanismo utilizará as salas e os ateliês a serem construídos (conforme Anexo II em CD às fls. 80). Para as séries seguintes, a IES apresenta o Termo de Compromisso de Construção de Novas Edificações ou Adaptação das Existentes. Como estrutura de apoio ao Curso, o IMESA/FEMA dispõe de 37 salas de aula, anfiteatro, recursos didáticos e de suportes de comunicação, laboratório de informática, alojamento para professores, copa, salas do pessoal técnico-administrativo e diretoria, sala para professores, setor de cópias e cantinas. (CD, fls. 80)

A FEMA/IMESA disponibilizará como infraestrutura básica específicas dependências que compreenderão gabinetes para docentes, recursos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. No PPC, em CD às fls. 80, a IES elenca a **Estrutura de Apoio ao Curso**, a saber:

- Fotocópias: os serviços estão disponíveis nos Blocos 08 e 10. (...) *Um dos diferenciais do serviço de fotocópias é que os alunos podem fazer o requerimento de cópias solicitadas pelos professores através de sua própria página na Internet, denominada de “Área do aluno”. Lá ele faz o requerimento do material do qual deseja as cópias e faz a retirada no Setor de Cópias em 24 horas. O pedido de cópias também pode ser realizado pessoalmente pelo próprio aluno no balcão apropriado. Estes serviços oferecidos aos alunos são debitados nos seus boletos de pagamento, evitando-se assim que os alunos tenham que desembolsar qualquer quantia quando da necessidade de extrair cópias reprográficas. (...)*

- Provedor de Internet: por meio do CEPEIN - Centro de Pesquisa em Informática, administra o provedor de acesso à internet - FEMANET. *Conta com infraestrutura de última geração, que permite o acesso à internet para todos os setores e laboratórios da FEMA/IMESA. Todos os alunos dos cursos do IMESA possuem uma conta de correio eletrônico e podem realizar pesquisas em qualquer ponto do mundo, além de aumentarem a interação com estudantes e outros centros de pesquisas. (...) Além disso, o provedor tem também o sistema FEMANET SPEEDY, que permite o acesso à internet em banda larga. Todo o campus da FEMA/IMESA é atendido por sinal WI-FI, que possibilita a todos a utilização dos serviços de Internet, sem qualquer custo e de excelente qualidade. O sinal WI-FI destina-se a todos os alunos, docentes e funcionários, mediante o cadastro para a sua utilização.*

- Laboratório de Informática: possui 05 salas, com 20 computadores e projetor multimídia fixo cada uma delas. *Conta com um minianfiteatro, com 20 lugares, com tomadas individuais para computadores, 12 computadores e projetor multimídia fixo no teto. Possui uma sala de impressão, equipada com 2 impressoras (colorida e preto/branco) e 1 scanner. Também há uma sala de atendimento aos alunos e professores, que oferece os serviços de cópias de arquivos, criação e alteração de senhas e reserva de equipamentos. Todos os computadores são interligados em rede, com acesso à Internet e possuem programas que atendem às necessidades de cada disciplina dos cursos da Instituição, os quais são utilizados como suporte e aprimoramento dos conteúdos aprendidos em sala de aula. O laboratório é utilizado pelos alunos de todos os cursos para realização de trabalhos e acesso (ilimitado) à Rede Mundial de Computadores (Internet). Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, a Instituição se compromete a adquirir os programas Auto CAD, Revit, Sketch Up, Lumion, Spring, Indesign e outros que sejam necessários. Além disso, existem Convênios Acadêmicos com a Microsoft (Programa Acadêmico Imagine). Os alunos possuem espaço para guarda de material em 06 armários com 32 compartimentos, totalizando 192 guarda-volumes. As reservas para utilização das salas dos Laboratórios são feitas via internet. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h, e aos sábados, das 7h30 às 17h.*

- Anfiteatro: com 160 lugares e possui aparelhagem de som, projetor multimídia e ar-condicionado.

- Recursos didáticos e de suportes de comunicação: conta com projetores multimídia em todas as salas de aula e laboratórios de Informática, retroprojetores, videocassetes, televisões, microsystems (radio/tape/CD), projetores de slides, sistema de som (potência/misturador/caixa), microfones, caixas de som e aparelhos de DVD. Além de equipamentos de informática com acesso interno à rede de comunicação em todos os setores administrativos e diretoria acadêmica.

Dos recursos já existentes, citam-se:

- Laboratório e estúdio de Fotografia que viabiliza a produção de material jornalístico e publicitário para fins acadêmicos e comunitários. Permite, também, a realização de coberturas jornalísticas das atividades institucionais. Detalhamento dos equipamentos em CD, às fls. 80.

- Projetor de Multimídia, fotos constantes no CD, às fls. 80

- Sala de Reunião, existente no bloco 3, climatizada, com mesa de reunião com capacidade de 10 lugares. Poderá ser usada pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante e pelos professores da disciplina de Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico, no alinhamento horizontal e vertical da disciplina projetual com as demais disciplinas.

Dos Recursos que exigirão construção de novas edificações: (O *layout*, os ambientes estão apresentados no Anexo II – Planta das salas de aula: Anexo II - A Planta Superior e Anexo II - B Planta Térreo), CD às fls. 80, juntamente com a descrição dos equipamentos e/ou ferramentas de cada local:

- Ateliê de Arquitetura: as salas deverão apresentar pranchetas equipadas com régua paralelas, devidamente acompanhadas de cadeiras, mobiliário e recursos multimídia para o docente. Devem ser em número suficiente para atender as disciplinas práticas e projetuais. Com capacidade para 50 alunos. A cada termo é necessária uma sala de ateliê de projeto.

- Laboratório de Construção Civil, Tecnologias da Construção Civil e Materiais de Construção Civil: sala equipada com quadro branco, climatizada com bancadas galvanizadas ou similar, pia e banquetas altas em quantidade suficiente para atender à turma, mobiliário e equipamento multimídia para uso do professor e armários adequados para acondicionamento dos equipamentos e ferramentas.

- Laboratório de Topografia: sala equipada com quadro branco, climatizada com carteiras em quantidade suficiente para atender à turma e mobiliário e equipamento multimídia para uso do professor.

- Ateliê de Arquitetura para estudantes: sala que deverá apresentar pranchetas equipadas com régua paralelas, devidamente acompanhadas de cadeiras, mobiliário, destinada às atividades extraclasse dos estudantes. A sala tem a finalidade de integrar os estudantes dos diversos anos do Curso no exercício de trabalhos em período alternativo ao das aulas. Com capacidade para 25 alunos.

- Laboratório de Maquetes: a sala deverá apresentar mesas tipo bancadas altas de trabalho com tampo de vidro, acompanhadas de banquetas, além de mesa de luz, impressora 3D, computador com *scanner*, serra de mesa, e demais equipamentos listados abaixo. A sala deve capacidade para 50 alunos distribuídos pelas bancadas e ser dotada de sistema de exaustão.

- Laboratório de Conforto: a sala deverá apresentar 2 pranchetas equipadas com régua paralelas e mesas de reunião com 4 cadeiras. O laboratório deve ser de uso exclusivo para os objetivos das disciplinas de conforto, arquitetura bioclimática, projeto arquitetônico, paisagístico e urbanístico e trabalho de curso e possibilitar a realização de experimentos que verifiquem questões de temperatura, ventilação, insolação, iluminação e acústica do ambiente natural, urbano e edificado.

Descrição da Biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática número de livros e periódicos do acervo total e da área de conhecimento no qual será oferecido o Curso

A Biblioteca da FEMA, "Ada Pellegrini", possui área de acervo, sala de estudos em grupo, sala técnica, área de circulação, área de consulta e internet, sala da bibliotecária e área de atendimento, com um sistema eletrônico de segurança que evita desvios de obras do acervo.

O horário de atendimento é de segunda a sexta, das 7h30 às 12h e das 13h às 23h e aos sábados, das 8h às 16h.

As consultas são de livre acesso e por autoatendimento. O usuário deve ir direto às estantes, orientando-se pelos cartazes indicativos ou pelo número de classificação obtido nos terminais do sistema de consulta, disponíveis na área de atendimento. Os alunos, professores e a comunidade em geral podem consultar o acervo e a disponibilidade de obras pela Internet. A renovação de empréstimos de livros pode ser feita pela internet, na área do aluno ou do professor, no site da instituição.

O acervo é composto por livros, periódicos nacionais e internacionais, jornais e revistas, monografias e trabalhos de conclusão de curso. A biblioteca possui atualmente um acervo total de 10.493 títulos e 28.355 exemplares.

As compras de livros são realizadas duas vezes por ano, possibilitando a constante atualização do acervo. Para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, a Instituição se compromete em adquirir as obras indicadas nas bibliografias das disciplinas do Curso, conforme disposto no Termo de Compromisso. Além disso, alguns exemplares presentes no projeto pedagógico já estão disponíveis na biblioteca virtual – MINHA BIBLIOTECA. O acesso à MINHA BIBLIOTECA está disponível aos alunos por meio da ÁREA DO ALUNO.

A Biblioteca do IMESA mantém convênio com a biblioteca da UNESP *Campus Assis*, estabelecendo o intercâmbio de empréstimos de livros entre as bibliotecas.

Todo o acervo de livros, teses, trabalhos monográficos e multimeios (fitas de vídeo e CD ROM) pode ser consultado nos terminais localizados na biblioteca por meio da base de dados BIBLI que também estão disponíveis via Internet através do site da instituição. Estão disponíveis também, vários títulos de diversos assuntos em CD-ROM para buscas e localização de documentos nas diversas áreas de conhecimento.

Plano de Carreira instituído e outros regimes de trabalho e de remuneração do Corpo Docente

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis e sua mantenedora, a Fundação Educacional do Município de Assis consideram que recursos humanos capacitados e eficientes são de importância singular para o sucesso da Instituição.

Com o intuito de institucionalizar as relações de trabalho, elaborou-se, a partir de um amplo processo de consulta aos diversos segmentos envolvidos, o Plano de Carreira Docente (Anexo III, no CD às fls.80) o qual procurou contemplar as diversas formas de vínculo empregatício necessário ao funcionamento, consolidação e crescimento da Instituição. Esse Plano normatiza os critérios de ingresso, enquadramento, ascensão, regime de trabalho e remuneração, e as vantagens dos integrantes do Corpo Docente do IMESA.

Como critérios de ingresso, a idoneidade profissional, a capacidade didática, e a competência técnico-científica são condições fundamentais. Os demais critérios de seleção por provas e títulos estão especificados no referido plano, também disponibilizado na Instituição. Para fins de ascensão à categoria mais elevada, o critério será a disponibilidade de vaga, a titulação e o desempenho científico-didático-pedagógico. Cabe ressaltar ainda que, no caso de progressão, dar-se-á de um nível para o nível imediatamente superior da mesma classe, após o cumprimento de interstício mínimo de dois anos, com o objetivo de oferecer tempo e condições aos docentes para empenho e produção acadêmica.

Com o Plano de Carreira, o número de cargos para o magistério nos regimes previstos, será fixado anualmente no orçamento da Instituição, observando sempre a legislação pertinente.

O IMESA prioriza o incentivo à participação de docentes em congressos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos nas áreas do conhecimento em que tem graduação ou pós-graduação. Entre os resultados esperados estão: incentivo à pesquisa de boa qualidade; incremento da produção científica; reconhecimento nacional e internacional da qualidade da pesquisa realizada na IES. Para tanto, oferece os seguintes incentivos: - concessão de auxílio para que os professores participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou área afim; - licença, sem perda do vínculo empregatício, para participação em programas, externos ou internos, de Pós-Graduação ou de Treinamento Profissional; - estímulo e apoio à produção científica por meio de publicações de trabalhos em revistas e livros editados na própria Instituição; financiamento aos programas de Pós-Graduação, Graduação e Treinamento Profissional com recursos próprios da Instituição e por recursos alocados por terceiros.

II – Do Projeto Pedagógico

Objetivos Gerais

Formar profissionais de arquitetura e urbanismo e cidadãos compromissados com a qualidade de vida da população, preocupados em manter a justiça social e comprometidos com a ética. Adota a indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e extensão viabilizando, assim, a possibilidade de que o estudante possa traçar um panorama da realidade regional e nacional e que contribua de forma positiva para o desenvolvimento justo e equilibrado da região.

Atendendo à Resolução CNE/CP 01, de 30/05/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, pretende-se com esse projeto de curso formar profissionais conscientes da importância e a necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana. Também se objetiva alcançar por meio da transversalidade nas disciplinas e conteúdos discutir as questões referentes aos afrodescendentes e a pluralidade brasileira, o direito à cultura e a valorização das diversas identidades presentes no Brasil, conforme solicitado na Resolução CNE/CP 01, de 17-06-2004.

A Instituição se compromete a viabilizar o acolhimento e condições básicas de acesso ao ensino superior de pessoas com deficiência física e sensorial em conformidade com a Portaria MEC 3.284, de 07/11/2003, também protegendo os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista em conformidade com a Lei Federal 12.764/2012.

Atualmente a Instituição mantém contratada uma professora também tradutora de libras.

Objetivos Específicos

Conforme a publicação Contribuição ao Ensino de Arquitetura e Urbanismo, publicada pelo INEP em 1999, destacam-se algumas finalidades a serem alcançadas pelo curso de Arquitetura e Urbanismo da FEMA:

- I. Considerar a complexidade do profissional de Arquitetura e Urbanismo, que deve ter embasamento teórico complementado pelo conhecimento técnico e funcional.
- II. Compreender a arquitetura dentro de um contexto crítico como a resultante de condicionantes históricas, sociais, culturais, ambientais e estéticas.
- III. Promover a emancipação do aluno para o exercício do projeto arquitetônico, urbanístico e paisagístico considerando as subjetividades e objetividades envolvidas neste processo.
- IV. Estimular o conhecimento ao estudo e compreensão das cidades, sob a lente do planejamento urbano, do urbanismo e do desenho urbano.
- V. Valorizar o estudo das artes, das humanidades, da história e teoria da arquitetura bem como, as disciplinas de tecnologia e de construção.
- VI. Estimular a produção gráfica como forma de expressão e comunicação.
- VII. Estimular a interdisciplinaridade entre os cursos existentes na FEMA e os estudantes de arquitetura através de atividades, aulas e vivência acadêmica.
- VIII. Adotar diferentes perfis de professor para demonstrar as diversidades de posicionamento teórico e prático frente a problemática espacial.
- IX. Integrar todas as disciplinas do termo à disciplina de Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico de forma a efetivar a atuação profissional ao espaço e efetivamente construir um ensino plural e não segmentado, pautado na multi, trans e interdisciplinaridade.
- X. Estimular o ensino exploratório, para que os estudantes se sintam desafiados e comprometidos com a pesquisa e constante capacitação.
- XI. Estimular o intercâmbio e atividades colaborativas entre os estudantes da FEMA com outras instituições da região e da cidade em vista de promover a troca de experiências e aumentar a qualificação do estudante.
- XII. Valorizar o legado cultural existente na região, relacionado aos saberes ambientais e construtivos e inserir o estudante neste debate, despertando o respeito às pré-existências e ao patrimônio cultural e ambiental.
- XIII. Ampliar a discussão da sustentabilidade não apenas dentro do contexto ambiental, mas também em seus aspectos culturais, sociais e econômicos.
- XIV. Estímulo às atividades de extensão e formação comunitária, prestando serviço de informação e formação para as cidades da região.
- XV. Fomento às atividades de pesquisa e publicação, não apenas dentro da academia, mas, para fora dos limites dela atendendo com linguagem e comunicação as necessidades e anseios da comunidade de Assis e região.
- XVI. Conscientizar o aluno acerca da importância da atividade profissional do arquiteto como fundamental dentro da política e gestão urbana e regional.
- XVII. Estimular a participação dos alunos nos processos decisórios e participativos de planejamento urbano, urbanização e arquitetura.
- XVIII. Fortalecer a ideia da necessidade de formação para o exercício da arquitetura e urbanismo.

Perfil Profissional

Além da conformidade com o documento UNESCO/UIA, na Carta para a formação de Arquitetos, redigido em 2011, o perfil do egresso ou bacharel em Arquitetura e Urbanismo, conforme a Resolução CNE/CES 02, de 17/07/2010, será da formação de um profissional de caráter generalista, capaz de compreender as necessidades individuais e de grupos, em relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo aspectos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, que conserve e valorize o patrimônio edificado, proteja o equilíbrio do meio natural e utilize racionalmente os recursos disponíveis.

Metodologia de Ensino

Dentre as várias ações metodológicas, serão utilizadas aulas expositivas dialogadas com uso da multimídia, estudo de casos, projetos, seminários temáticos e dinâmicas de grupo, com o uso de estratégias que demandem a participação ativa do aluno de modo colaborativo e integrado.

A prática didática deve se concentrar na construção de alternativas entre as práticas tradicionais de ensino e as novas exigências do mundo moderno.

As aulas teóricas serão realizadas em sala de aula comuns e as aulas práticas serão realizadas em laboratórios conforme a especificidade do tema a ser tratado.

Outro aspecto importante quanto a metodologia adotada pela FEMA é a interdisciplinaridade entre as disciplinas de modo a contribuir com a aprendizagem significativa do estudante, para isso prevê-se a realização do planejamento de aulas integrado e a realização de atividades, exercícios e projetos colaborativos.

A FEMA também prevê a utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA como recurso de apoio ao ensino presencial, por meio do qual serão disponibilizadas atividades e estimulados debates e fóruns. O ambiente tem como finalidade estreitar o relacionamento entre os estudantes e entre estudantes e docentes.

Como ação metodológica, o Curso também propõe a realização de atividades complementares, Estágio Supervisionado e a realização do Trabalho de Curso.

Descrição do Currículo Pleno oferecido, com Ementário das Disciplinas/Atividades e Bibliografias Básicas que explicitem a Adequação da Organização Pedagógica ao Perfil Profissional definido

Matriz Curricular

1º ANO							
Se me stre	Eixo	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CH Semanal	Núcleo
1º SEMESTRE	MOBILIÁRIO URBANO - DESENVOLVIMENTO DA ESCALA HUMANA NO ESPAÇO PÚBLICO	História da Arte e Estética	72		72	04	Fundamentação
		Paisagem, Percepção e Representação	36	36	72	04	Fundamentação
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico I (Mobiliário Urbano)	-	72	72	04	Profissional
		Teoria e História I	36		36	02	Profissional
		Ergonomia e Acessibilidade	36		36	02	Profissional
		Introdução à Cidade: temas contemporâneos	36		36	02	Fundamentação
		Conforto Ambiental (Sol, Luz, Vento e Acústica)	18	18	36	02	Profissional
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
2º SEMESTRE	PRAÇA PÚBLICA - DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE PERMANÊNCIA E CONVÍVIO E SEUS ELEMENTOS	Topografia Aplicada à Arquitetura	18	18	36	02	Profissional
		Introdução à Arquitetura: temas contemporâneos	36		36	02	Profissional
		Introdução ao Paisagismo	18	18	36	02	Profissional
		Desenho e Representação	36	36	72	04	Fundamentação
		Arquitetura Bioclimática	18	18	36	02	Profissional
		Geometria Aplicada à Arquitetura	18	18	36	02	Fundamentação
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico II (Praça)	-	72	72	04	Profissional
		Teoria e História II	18	18	36	02	Profissional
CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL 1º ANO					720		

2º ANO							
Se me stre	Eixo	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CH Semanal	Núcleo
3º SEMESTRE	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO EDIFÍCIO PÚBLICO E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO	Sistemas Urbanos e Comunitários	36		36	02	Profissional
		Técnicas Construtivas	18	18	36	02	Profissional
		Infraestrutura das edificações	36	-	36	02	Profissional
		Maquetes	36	36	72	04	Fundamentação
		Desenho Técnico I	18	18	36	02	Fundamentação
		Projeto Arquitetônico, Paisagismo e Urbanístico III (Equipamentos Urbanos e Comunitários)	-	72	72	04	Profissional
		Teoria e História III	36	-	36	02	Profissional
		Sistema de Informação Geográfica Aplicado à Arquitetura	18	18	36	02	Profissional
CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360	20	
4º SEMESTRE	LOTEAMENTOS URBANÍSTICOS - DESENVOLVIMENTO DO TRAÇADO URBANO E INFRAESTRUTURA	Sistemas Urbanos e Infraestrutura	36		36	02	Profissional
		Tecnologias Construtivas	18	18	36	02	Profissional
		Infraestrutura Urbana	36		36	02	Profissional
		Informática aplicada à Arquitetura - BIM	36	36	72	04	Profissional
		Desenho Técnico II	18	18	36	02	Fundamentação
		Informática - Desenho Técnico e Informática Aplicada à Arquitetura - CAD	18	18	36	02	Profissional
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico IV (Loteamento)	-	72	72	04	Profissional
		Teoria e História IV	36		36	02	Profissional
CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360	20	

CARGA HORÁRIA TOTAL 2º ANO	720		
-----------------------------------	------------	--	--

3º ANO							
Semestre	Eixo	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CH Semanal	Núcleo
5º SEMESTRE	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÕES DIVERSIFICADAS	Habitação e Arquitetura	36		36	02	Profissional
		Gerenciamento de Projetos	36	36	72	04	Profissional
		Materiais de Construção	18	18	36	02	Profissional
		Planejamento Urbano I	-	72	72	04	Profissional
		Resistência dos Materiais	36		36	02	Profissional
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico V (Habitação Unifamiliar)	-	72	72	04	Profissional
		Arquitetura Brasileira I	36	-	36	02	Profissional
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
6º SEMESTRE	DESENVOLVIMENTO DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (RESIDENCIAL-COMERCIAL OU RESIDENCIAL-SERVIÇO) E COMPLEMENTOS DE	Habitação e Urbanismo	36		36	02	Profissional
		Gerenciamento de Obras	18	18	36	02	Profissional
		Canteiro de Obras	18	18	36	02	Profissional
		Sistemas estruturais	36	-	36	02	Profissional
		Normas do Trabalho Acadêmico Aplicada à Arquitetura	18	18	36	02	Profissional
		Planejamento Urbano II	-	72	72	04	Profissional
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VI (Habitação Coletiva)	-	72	72	04	Profissional
		Arquitetura Brasileira II	36	-	36	02	Profissional
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
CARGA HORÁRIA TOTAL 3º ANO					720		

4º ANO							
Semestre	Eixo	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CH Semanal	Núcleo
7º SEMESTRE	EDIFÍCIO COMPLEXO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMPLEXOS E SEUS ARRANJOS URBANÍSTICOS	Mecânica dos Solos	18	18	36	02	Profissional
		Técnicas Retrospectivas	72		72	04	Profissional
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VII (Projeto Complexo)	-	72	72	04	Profissional
		Patologias das Edificações	18	18	36	02	Profissional
		Administração Municipal e Convênios Públicos	18	18	36	02	Profissional
		Organização e Linguagem do Espaço Interno	18	54	72	04	Profissional
		Legislação Profissional e Ética Aplicada à Arquitetura	36	-	36	02	Profissional
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
8º SEMESTRE	EDIFÍCIO COMPLEXO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS COMPLEXOS E SEUS ARRANJOS REGIONAIS	Cálculo Estrutural Aplicado à Arquitetura	36		36	02	Profissional
		Cálculo de Fundações	36		36	02	Profissional
		Metodologia Científica Aplicada à Arquitetura	18	18	36	02	Trabalho de Curso
		Planejamento Urbano III (Mobilidade Urbana, Patrimônio Histórico, Saneamento Ambiental)	-	72	72	04	Profissional
		Avaliação de Pós-ocupação	18	18	36	02	Profissional
		Projeto Arquitetônico, Paisagístico e Urbanístico VIII (Projeto Regional)	-	72	72	04	Profissional
		Conservação de Paisagem	36	36	72	04	Profissional
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
CARGA HORÁRIA TOTAL 4º ANO					720		

5º ANO							
Semestre	Eixo	Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total	CH Semanal	Núcleo
9º SEMESTRE	ANTE-PROJETO COM TEMA ABRANGENTE E ESCOLHA DO ALUNO	Tópicos em Arquitetura Contemporânea	36	36	72	04	Profissional
		Tópicos de Linguagem gráfica	36	36	72	04	Fundamentação
		Tópicos Urbanísticos	36	36	72	04	Profissional
		Trabalho de Curso I		144	144		Trabalho de Curso
		CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL					360
10º SEMESTRE		Tópicos de Sustentabilidade	36	36	72	04	Profissional

	Tópicos Estruturais	36	36	72	04	Profissional	
	Tópicos de Materiais	36	36	72	04	Profissional	
	Trabalho de Curso II		144	144		Trabalho de Curso	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL / SEMESTRAL TOTAL				360	12	
	CARGA HORÁRIA TOTAL 5º ANO				720		
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO EM DISCIPLINAS					3.600 h/a	3.000 h/r
	Atividades Complementares					300	
	Estágio Supervisionado					420	
	CARGA HORÁRIA TOTAL					3.720 h/r	
	Libras – Linguagem Brasileira de Sinais (optativa)			36	02		

O Curso totaliza 3.720 horas e está estruturado em disciplinas, com carga horária variável, de acordo com a matriz curricular do curso. As disciplinas estão distribuídas em 10 semestres, cada um deles com 360 horas de aulas. Além da carga horária em disciplinas, a carga horária total do curso é integralizada por atividades complementares e estágio curricular obrigatório.

A Estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo atende à:

- Resolução CNE/CES 02/2010 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Resolução CNE/CES 02/2007 que regulamenta a carga horária mínima de 3.600 horas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Resolução CNE/CES 03/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

As ementas e bibliografias básica e complementar, encontram-se no Projeto Pedagógico do Curso, no CD, às fls. 80.

Número de Vagas e Turno de Funcionamento

Número de Vagas Anuais	90 (45 diurno e 45 noturno)
Regime de Ingresso	Anual
Regime de Matrícula	Semestral
Períodos	Matutino e Noturno
Tempo Mínimo Integralização	10 semestres ou 5 anos
Tempo Máximo de Integralização	16 semestres ou 8 anos
Total de Horas	3720 horas

Relação dos Docentes já disponíveis para o Curso

A FEMA é Instituição Pública Municipal, razão pela qual somente pode contratar professores mediante seleção pública.

Número de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso

Tipo	Quantidade de funcionários
Laboratório de Informática*	02 + 7 estagiários
Biblioteca*	02 + 8 estagiários
Núcleo de Monografias*	02
Seção de Alunos*	05
Seção Docente*	01
Secretaria do IMESA*	02
Supervisão Acadêmica*	01
Assessoria de Imprensa*	01
Setor de Cópias*	01 + 9 estagiários

* Atendem aos demais cursos da Instituição

Termo de Compromisso

A Instituição apresentou Termo de Compromisso assinado conjuntamente pelo Presidente do Conselho Curador da FEMA e pelo Diretor do IMESA, no qual comprometem-se com investimento em (CD às fls. 80):

- plano de ampliação e atualização permanente do acervo de livros e de periódicos especializados na área de conhecimento do Curso;
- aquisição, ampliação e atualização dos livros e periódicos especializados indicados nas bibliografias das disciplinas do Curso, a cada série;
- novas edificações e instalações ou adaptação das existentes e descrição das serventias, quando necessárias; novos laboratórios e equipamentos ou ampliação dos existentes, quando necessários, destacando o número de computadores e formas de acesso a redes de informação;

- Ateliê de Arquitetura;
- Laboratório de Construção Civil, Tecnologias da Construção Civil e Materiais de Construção Civil;
- Laboratório de Topografia;
- Ateliê de Arquitetura para estudantes;
- Ateliê de maquetes;
- Laboratório de Conforto;
- aquisição de programas específicos para uso no laboratório de informática e necessários para o curso (Auto CAD, Revit, Sketch Up, Lumion, Spring, Indesign e outros que sejam necessários).
- ampliação do corpo docente e de funcionários quando necessário;
- contratação de professores necessários para a implantação do Curso, por meio de seleção pública com prova escrita, didática e análise de currículo;
- recursos financeiros previstos.

Ainda, no referido Termo (...) *NO CASO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO* apresentado, existindo para isso recursos financeiros que serão alocados em rubrica própria, no orçamento para o ano de 2020, não prejudicando os atuais cursos.

O planejamento econômico-financeiro para o Curso consta também do CD às fls. 80, onde a IES previu o total de investimentos, a receita e as despesas diretas, para os cinco anos de duração do Curso.

Da Comissão de Especialistas (fls. 67-69)

Segundo o § 1º do Art. 31 da Deliberação CEE 142/2016:

Para a aprovação do projeto do novo curso, a comissão de avaliação fará a análise da documentação apresentada pela instituição, sem realizar a visita in loco.

No caso em tela, após uma primeira análise, a Comissão de Especialistas emitiu Relatório circunstanciado, do qual destacamos em um primeiro momento a seguinte observação:

“Durante o período de tramitação do processo, até a instalação do curso, o professor Gerson José Beneli, Diretor do IMESA será o responsável pelo projeto”. Na ata de reunião do órgão colegiado da IES consta que a Arquiteta e Urbanista Aline Alves Anhesim, Mestre em Geografia e Doutoranda pela UEL, foi responsável pela elaboração do projeto do curso. De acordo com a Plataforma Lattes a professora é funcionária da Universidade Paulista e não tem nenhum vínculo empregatício com o IMESA.

Posteriormente, exarou as recomendações a seguir elencadas,

I Quanto ao Projeto do Curso

1. Aumento da carga horária das disciplinas práticas, o que conferiam maiores valores de qualidade;

II. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos legais e normativos federais:

1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

2. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002).

3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

4. Conselho Nacional de Educação, Resolução N° 1, de 17 de junho 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Sugerimos seja revisto o estudo preliminar das salas de aula, bem como seja inserido nas ementas curriculares as normas expedidas no âmbito federal. Também é necessária a contratação urgente de um profissional Arquiteto de Urbanista para a coordenação do curso.

A Comissão conclui:

Considerando que o PPC é satisfatório, bem como foram apostados Termos de Compromisso para a realização de contratação de professores, obras e serviços de infraestrutura imprescindíveis para o funcionamento do curso, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Curso. (g.n.)

Em virtude de tais considerações por parte da Comissão, ao receber o Relatório, a IES, em sua resposta, encaminhou novo Projeto Pedagógico, informando ter procedido com todas as alterações necessárias em consonância às recomendações supra.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, com noventa vagas anuais, sendo quarenta e cinco no período diurno e quarenta e cinco no período noturno.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos termos de compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando-se que até essa aprovação a Instituição não poderá realizar processo seletivo para o Curso citado.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

a) Cons. Maria Cristina Barbosa Storópoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 06 de maio de 2020.

a) Cons^a. Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente no Exercício da Presidência, nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 13 de maio de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente